



**DECRETO Nº. 072/2015**

**Súmula**:- Homologa Resoluções do Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, como especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**D E C R E T A:-**

- Art. 1º.** Fica homologada a **Resolução nº 001/2015**, de 09/02/2015, do **Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana**, que *aprova o Plano de Reordenamento da Pessoa em Situação de Rua*, conforme anexo deste Decreto.
- Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 10 de fevereiro de 2015.**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Prefeito Municipal

**Nikolai Cerneseu Junior**  
Secretário de Gestão Pública

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Rua João Matiuzzi, 279 – Parque Bela Vista – Apucarana – PR  
Fone – 43 34251511 e-mail [conselhosapucarana@gmail.com](mailto:conselhosapucarana@gmail.com)

### **RESOLUÇÃO n 001/2015**

**SÚMULA:** Aprova o Plano de Reordenamento da Pessoa em Situação de Rua

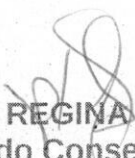
O Conselho Municipal de Assistência Social de Apucarana, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 125 , de 22 de dezembro de 1995. Em Reunião Extraordinária realizada ata n. 03 no dia 09/02/2015 , às 10h30 min. :

**Resolve:**

**Art. 1º** - Aprova o Plano de Reordenamento da Pessoa em Situação de Rua.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Apucarana, 09 de fevereiro de 2015.



**MÁRCIA REGINA DE SOUSA**  
Presidente do Conselho Municipal  
de Assistência Social